



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 49 de 08 de abril de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 47 de 16 de março de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o Grupo de Trabalho (GT) para estudo e implantação da Incubadora Tecnosocial do Campus Canoas, que terá como coordenadora a professora Ana Clara Aparecida Alves de Souza e como coordenador adjunto o professor Marcelo Luiz Pereira:

Servidor(a)	Siape
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3162496
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Daniele dos Santos Fontoura	1089892
Fabício Herpich	2198799
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114
Jean Carlos Esperança	2176500
Lisiane Celia Palma	1822612
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553
Mariano Nicolao	1796086
Simone Maffini Cerezer	2020708

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do *Campus* Canoas.